



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Email: angulolegislativo@yahoo.com.br - www.angulo.pr.leg.br

## PORTARIA Nº. 008/2016

PUBLICADO EM 18/02/2016  
EDIÇÃO Nº 12.850 - PÁGINA 25

**Sumula:** Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o art. 6º da Resolução nº.003/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 6º da Resolução 003/2007;

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical por titulação conforme art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexisandri Ferreira	Oficial Administrativo	Nível – 31	Nível – 32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 17 de fevereiro de 2016.

*Alexandre de Souza Profeta*

**ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA**  
PRESIDENTE



PORTARIA N°. 3198/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## RESOLVE

Conceder o 3º (terceiro) mês da LICENÇA PRÊMIO, a Servidora FATIMA MARIA RIBEIRO BOLOGNESI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, referente ao Quinquênio compreendido de 08.02.2004 a 08.02.2009 à partir da data 16 de fevereiro de 2016 com término em 15 de março de 2016, de conformidade com o que dispõe o Art. 106, da Lei Complementar nº. 65/2007.

## REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

EDGAR SILVESTRE  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 07/2016-PMSF

**I. OBJETO:** Registro de preço para aquisição fracionada de MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé - Paraná, conforme especificados no anexo 01 deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, salientando que os materiais serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus Anexos.

**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia 01 de março de 2016, das 13h10min às 13h40min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

**III. REALIZAÇÃO:** dia 01 de março de 2016 às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé - Paraná, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717.

**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor preço global por lote"

Detalhes informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: [www.santafe.pr.gov.br](http://www.santafe.pr.gov.br).

Santa Fé, 17 de fevereiro de 2016

REGINALDO GROLLA  
Pregoeiro Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-59

Email: angulolegalitivo@yahoo.com.br - [www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br)

PORTARIA N°. 008/2016

**Sumula:** Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o art. 6º da Resolução nº.003/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 6º da Resolução 003/2007;

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical por titulação conforme art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexandri Ferreira	Oficial Administrativo	Nível - 31	Nível - 32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 17 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Doutor Camargo

CNPJ: 80.905.417/0001-32 - email: camaramunicipal@brturbo.com.br

Rua Xavier da Silva, 988 - Fone/Fax (44) 3288-1324 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

Portaria nº 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Camargo, Estado do Paraná, Senhor ANTONIO DALLAGO FILHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52 do Regimento Interno, Resolve:

**Art. 1º - NOMEAR** os Membros das Comissões Permanentes abaixo, para o período de 2016, conforme eleição realizada no dia 16 de fevereiro de 2016.

## Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Tomadas de Contas

1 - Marcos Antonio Batista PSD  
2 - João Avelino José da Silva DEM  
3 - Fátima Aparecida Muniz Nocchi PMDB

## Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social

01 - Leni Xavier da Silva Gama PP  
02 - João Avelino José da Silva DEM  
03 - Fátima Aparecida Muniz Nocchi PMDB

## Comissão de Vilação, Obras Públicas e Planejamento

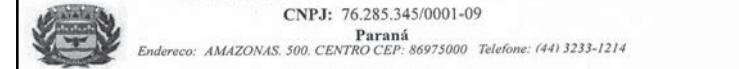
01 - Welliston Frank Fidelis Teixeira dos Santos Solidariedade  
02 - Nilson de Oliveira Jorge PP  
03 - Marcos Antonio Batista PSD

**Art. 2º** - Cada Comissão terá um presidente eleito entre os seus membros, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Camargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Doutor Camargo, em 17 de Fevereiro de 2016

ANTÔNIO DALLAGO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

CNPJ: 76.285.345/0001-09

Paraná

Endereço: AMAZONAS, 500, CENTRO CEP: 86975000 Telefone: (44) 3233-1214

## Vendedores por Lote

Tomada de Preços 11/2015

Lote: 1

Fornecedor: CNPJ: 18.512.216/0001-00 ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
Marca \_\_\_\_\_ Unidade \_\_\_\_\_ Quantidade \_\_\_\_\_ Valor Unit. \_\_\_\_\_ Valor Total \_\_\_\_\_

1 3160 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA TEIXEIRA PINHEIRO CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E UM ALMOXARIFADO. 1.000,00 214.468,9400 214.468,94

Total do Fornecedor: 214.468,94

Totalização: 214.468,94

SOLANGE AP, BAHIA DE CERQUEIRA  
Presidente da CPL



## Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 278.1181 - e-mail: [pmivatuba@pmivatuba.pr.gov.br](mailto:pmivatuba@pmivatuba.pr.gov.br)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 01/2016

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICAMOS através do presente, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Ivatuba, Estado do Paraná:

recursos federais de origem dos Recursos do FUNDEB

Transferências de recursos do FUNDEB  
PAB/SUS - Incremento, Temp. do piso de atenção básica - PAB FIXO

PAB/SUS - Límite Fixo, da média e alta Complex. Amb. e M. - MAC

PAB/SUS - TFVS - Teto financeiro de vigilância em saúde

PAB/SUS - Assistência financeira complementar - ACE = 95%

PAB/SUS - Piso fixo de Vig. sanitária para parte - PPFVISA - parte ANVISA

PAB/SUS - Piso fixo de Vig. sanitária para parte - PFFVISA - parte FNS

PNAE - Programa merenda escolar

Transferências de recursos do PNAE

Transferências de recursos do PNAE

Transferências de recursos do FUNDEB

Transferências da cota-parto do PFP

Transferências de recursos do FUNDEB

Transferências da cota-parto do PFP

Transferências de recursos do FUNDEB

Transferências de recursos do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

[www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - [angulolegalitivo@yahoo.com.br](mailto:angulolegalitivo@yahoo.com.br)

## REQUERIMENTO Nº. 001/2016

Senhor Presidente, eu ALEXISANDRI FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula nº 018, RG nº 5.768.136-5, venho através deste, solicitar a análise das cópias dos Certificados em anexo, para fins de elevação vertical por titulação, conforme dispõe o item VII do Artigo 6º da Resolução nº 003/2007 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo-Pr.

Neste Termo  
Pede Deferimento

Ângulo-Pr, 01 de fevereiro de 2016.



Alexisandri Ferreira  
RG nº 5.768.136-5

Deferi em 11 / 02 / 2016

Alexisandri de Souza Ferreira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná  
CNPJ 01.608.550/0001-50

## PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**Assunto:** Requerimento nº 001/2016 expedido pelo Funcionário Alexisandri Ferreira, em data de 01/02/2016, solicitando a análise da cópia dos Certificados, para fins de elevação por titulação, conforme dispõe o item VII do Artigo 6º da Resolução nº. 003/2007.

Nos, membros da Comissão de Avaliação de Títulos, após ter analisado cuidadosamente a cópia dos certificados retro apresentados, concluímos que foram comprovadas 61 horas de curso de aperfeiçoamento e que a última progressão por titulação deste servidor foi em 17/02/2014 (Portaria nº 005/2014), ou seja, cumpriu as exigências impostas pela Resolução nº 003/2007, estando apto a progressão de 01 nível na tabela salarial.

Ante o exposto, não há que se registrar qualquer obstáculo, no aspecto pertinente a esta Comissão, razão pela qual temos o parecer **FAVORÁVEL**.

Ângulo-Pr, 17 de fevereiro de 2016.

### MEMBROS DA COMISSÃO:



Antonio Roberto Pereira

Rogério Marcolino Bozelhe

Gizelli de Lima



UNICURSOS

# CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, confere o presente certificado à

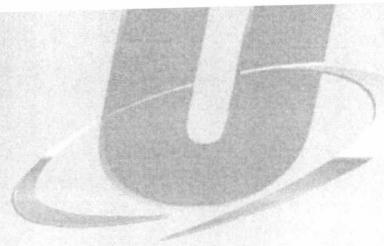
**ALEXISANDRI FERREIRA**

do município de  
ÂNGULO

pela participação no Curso “GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, realizado nos dias 21, 22 e 23 de Maio de 2014. No Hotel Del Rey em Curitiba – PR.

*Carga Horária: 12hs*

MATHEUS CORRÊA  
DIRETOR GERAL



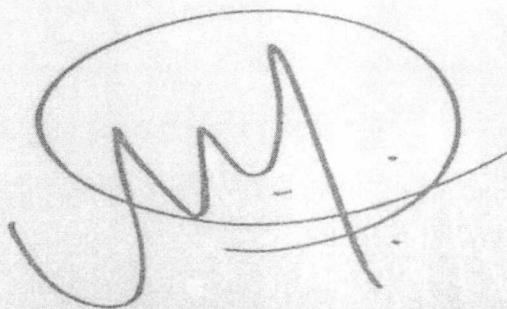
UNICURSOS

# CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, confere o presente certificado à  
**ALEXISANDRI FERREIRA**  
do município de  
**ÂNGULO**

pela participação no Curso “O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”,  
realizado nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2014. No Hotel Del Rey em Curitiba –  
PR.

*Carga Horária: 12hs*



MATHEUS CORRÊA  
DIRETOR GERAL

Conferido à: **ALEXISANDRI FERREIRA**  
CPF: **990.684.789-15** Município/UF: **ÂNGULO-PR**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Evento: **ONLINE - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - Turma 1511LAI05**

Data/Período: **18 de novembro a 12 dezembro de 2015 - Externo**

Local: **Online**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 25 horas

- Introdução à Lei.
- Implementação da Lei
- Transparéncia Ativa
- Divulgação Mínima
- Serviço de Informação ao cidadão
- Negativa ou Restrição de Acesso
- Atendimento ao Cidadão
- Regulamentação da Lei
- Construção do Site

Curitiba, 5 de Janeiro de 2016.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# CERTIFICADO

A ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, confere  
o presente certificado à

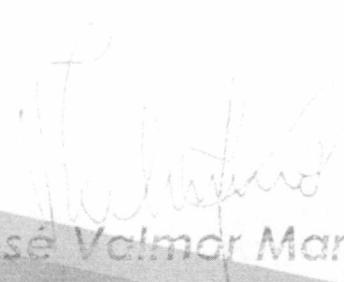
**ALEXISANDRI FERREIRA**

do município de

ÂNGULO

peça participação no Curso “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE  
RESPONSABILIDADE” realizado nos dias 26, 27 e 28 de Março de 2014, no Grupo  
Educacional Uninter, em Curitiba - PR.

Carga Horária Total: 12 Horas.

  
José Valmor Martins  
Presidente



**ACAMPAR**

Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná